

PORTARIA Nº 645/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40 e parágrafos da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar à Divisão de Recursos Humanos e Segurança no Trabalho, que realize um estudo quanto aos atestados médicos apresentados pelo Servidor Claudedir Francisco Romite, matrícula funcional nº 606-6, para que se determine ou não o processo de readaptação.

Art. 2º - Durante o período de realização do estudo, o servidor prestará seus serviços juntos à sede administrativa da Secretaria de Viação/Oficina Mecânica.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE SETEMBRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito